



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 131, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONCEDE O 1º (PRIMEIRO) TRIÊNIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA
ELENA MERLUGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 1º adicional de 5% a Servidora Pública Municipal **JULIANA ELENA MERLUGO**, Servente, Padrão I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por completar 03 anos de Serviço Público Municipal nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO
MAUÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças